



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
06/2021 - SEDEC/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO  
ACOMPANHAMENTO DO TED**

COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
530012	0001	03.353.358/0001-96	MDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

**ENDEREÇO**

St. de Grandes Áreas Norte 906 - Asa Norte, sala 116, Módulo F, Ministério do Desenvolvimento Regional - Ed. Celso Furtado

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Zona Cívico-Administrativa	Brasília	DF	70.790-066	61	2034-5513

**1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
461.526.876-91	WOLNEI WOLFF BARREIROS		
DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO
61	2034-5513	wolnei.wolff@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA  
EXECUÇÃO DO TED**

COD. DA UNID. GESTORA	COD. DA GESTÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
154051	15268	25.944.455/0001-96	Universidade Federal de Viçosa (UFV)

**ENDEREÇO**

Avenida P. H. Rolfs, s/n

BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD	TELEFONE
Cidade Universitária	Viçosa	MG	36570-900	31	3612-1010

**2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

CPF	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		
542.934.726-49	Demétrius David da Silva		

DDD	TELEFONE	EMAIL	CARGO
31	3612-1010	reitoria@ufv.br	Docente do Ensino Superior - Reitor

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

O presente termo aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo de vigência do TED para até 30 de setembro de 2025.

**4. VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência Termo de Execução Descentralizada nº 006/2021 até 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início da vigência do TED:** a partir da data de sua assinatura  
**TED:** 30/09/2025

**Fim da vigência do**

**5. EFICÁCIA**

O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.

**6. DAS ALTERAÇÕES**

Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n. 06/2021, não alterados por este.

**7. PUBLICAÇÃO**

Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

**8. ASSINATURA**

Brasília/DF, fevereiro de 2025.

DEMÉTRIUS DAVID DA SILVA  
Assinatura da unidade descentralizada

WOLNEI WOLFF BARREIROS  
Assinatura da descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 17:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 28/02/2025, às 16:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5624743** e o código CRC **6FD2C763**.